



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 09/2014

“Dispõe sobre a concessão de Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “ROGÉRIA DE OLIVEIRA TREVISAN”.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. ROGÉRIA DE OLIVEIRA TREVISAN, efetiva no cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, com remuneração base referente o período de 116 (cento e dezesseis) dias de afastamento, sendo o início a partir de 02/01/2014 e término em 27/04/2014, conforme processo do PREVI-LIDER nº 003/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 10 de Fevereiro de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider